



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "Reconstruindo com inovação"

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 568/2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, NESTA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições leais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a nova Praça localizada entre as ruas José Candido Coelho e Joaquim Guilherme de Vasconcelos, de PRAÇA "**PREFEITO PEDRO JOAQUIM DE ARAÚJO**". Homenagem esta ao grande homem público e líder comunitário que foi Pedro Venâncio, com uma trajetória política inigualável: Ex-Presidente de Associação do Sítio Caracol, Ex-Vereador, Ex-Vice-Prefeito e Ex-Prefeito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.

Art. 2º - Fica denominada a Praça em fase de construção localizada na Rua Faustino Moura, ao lado da Capela de Santo Antônio, de PRAÇA "**JOÃO FLORENTINO DE SOUZA**". Homenagem esta ao Sr. João Boi, agricultor, homem horando, com uma trajetória de vida de muito respeitosa, e Ex-Vice-Prefeito do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 05 de junho de 2020.

Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional